



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 44/2015

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)		PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)	
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO		ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE GESTÃO DOCUMENTAL	
TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMATIVO			
Referem-se ao Tipo Documental INQUÉRITO CIVIL, classificados na SÉRIE ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, Arquivados em 2007: IC.00820.00082 /2007 e IC.00820.00208/2007 (Referentes ao Termo de Recolhimento nº 236/2015).	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação destes Procedimentos Investigatórios, pela Unidade de Arquivo, sendo classificados no Critério A, ou seja, o arquivamento se deu por existir outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprir o prazo de guarda corrente e intermediário, que são até o arquivamento e 5 anos, tais Procedimentos podem ser eliminados.	2007	2007
Refere-se ao Tipo Documental INQUÉRITO CIVIL, classificado na SÉRIE ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, Arquivado em 2005: IC.00820.00252 /2003 (Referente ao Termo de Recolhimento nº 222/2015).	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação deste Procedimento Investigatório, pela Unidade de Arquivo, sendo classificado no Critério A, ou seja, o arquivamento se deu por existir outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprir o prazo de guarda corrente e intermediário, que são até o arquivamento e 5 anos, tal Procedimento pode ser eliminado.	2003	2003
Refere-se ao Tipo Documental INQUÉRITO CIVIL, classificado na SÉRIE ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, Arquivado em 2006: IC.00820.00180 /2005 (Referente ao Termo de Recolhimento nº 227/2015).	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação deste Procedimento Investigatório, pela Unidade de Gestão Documental, sendo classificado no Critério A, ou seja, o arquivamento se deu por atuação não ser de competência de agente ministerial. Tal classificação prevê que após cumprir o prazo de guarda corrente e intermediário, que são até o arquivamento e 5 anos, tal Procedimento pode ser eliminado.	2005	2005

QUANTIDADE: 1	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
---------------	-------------------------------

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: LEONICE GENI RÖPKE CARGO: ARQUIVISTA R	DATA DO PREENCHIMENTO: 9/9/2015
--	------------------------------------

Responsável pelo Órgão/Setor:

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

Aprovação da CPAD

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO

DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA
